



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 039, de 13 de março de 2023

Institui Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece o art. 44 da Lei nº 18.025, de 22 de maio de 2013, que dispõe sobre o acesso a informações e a aplicação da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito do Estado de Goiás, institui o serviço de informação ao cidadão e dá outras providências, bem como o Decreto nº 7.904, de 11 de junho de 2013, que regulamenta os dispositivos da predita Lei;

Considerando o E-mail GGDP - ALTERA COMPOSIÇÃO CPADS (45649613), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas), constante dos presentes autos 201917647001298,

R E S O L V E:

Art. 1º INSTITUIR Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, no âmbito da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I - Aldenor Carneiro dos Santos, CPF nº xxx.999.927-xx;
- II - Katiane Cavalcante Dourado, CPF nº xxx.583.091-xx
- III - Lara Ribeiro Soares, CPF nº xxx.102.091-xx.

Art. 2º Compete à CPADS, as atribuições consignadas no art. 44 da lei nº 18.025/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria 474 (000036568701) e disposições em contrário.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO FREITAS DE MENDONCA, Secretário (a) de Estado**, em 13/03/2023, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 45649778 e o código CRC 18E1C891.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RUA 256 52 - SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 - GOIANIA - GO - (62)3201-8984



Referência: Processo nº 201917647001298



SEI 45649778